



ATA IV

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional; Motorista de Pesados, na Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente (DOUA) – Referência A.

Aos 12 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, pelas 9:30 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum designado pelo Presidente da Câmara Municipal da Golegã, António Carlos da Costa Camilo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Acácio Galrinho Nunes, na qualidade de Presidente, Paulo Sérgio da Costa Guia e Maria Isabel Teodósio Guia, ambos na qualidade de vogais efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Avaliação do primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos;

PONTO II: Publicidade e notificação ao candidato;

PONTO III: Aplicação do segundo método de seleção – Avaliação Psicológica.

PONTO I – Avaliação do primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos.

Após a concretização do primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos, no dia 11 de outubro do corrente, o júri reuniu para a atribuição de classificações. Verificou-se a comparência do candidato convocado para o referido método de seleção, conforme a folha de presenças que se encontra arquivada no processo.

Neste seguimento, o júri elaborou a lista de classificações da Prova de Conhecimentos, que se encontra em anexo à presente ata (Anexo I) conforme tabela abaixo:

Código de Candidato	Nome do Candidato	Classificação
5118	Pedro Miguel Lopes Nunes	16,50

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO II – Publicidade e notificação ao candidato.

Foi deliberado, por unanimidade, proceder à publicação da lista de classificações da Prova de Conhecimentos em local visível e público nas instalações do Município da Golegã e na respetiva página eletrónica, conforme disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria.

O júri deliberou ainda, por unanimidade, notificar o candidato, através de correio eletrónico, ou, caso não seja possível a notificação através dessa forma, através de carta registada, de acordo com o artigo 6.º da Portaria.

PONTO III – Aplicação do segundo método de seleção – Avaliação Psicológica.

Considerando a deliberação do Órgão Executivo do dia 27 de fevereiro de 2023, o segundo e último método de seleção a realizar será a Avaliação Psicológica, nos termos do artigo 36.º da LTFP conjugado com o artigo 17.º da Portaria.

De acordo com os n.ºs 1 e 3 do artigo 9.º da Portaria “compete ao júri assegurar a tramitação do procedimento concursal, desde a data da sua designação até à elaboração da lista de ordenação final”, ainda que, “por decisão do dirigente máximo, parte do procedimento concursal, designadamente a aplicação dos métodos seleção, pode ser realizada pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, ou, quando fundamentadamente se torne inviável, por outra entidade especializada”.

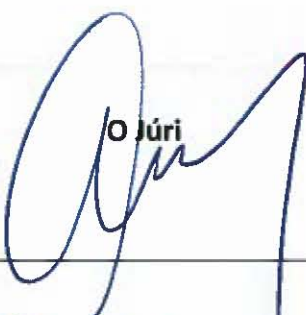
Assim, o presente Júri deliberou, por unanimidade, solicitar ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, o contacto com a DGAEP, como entidade especializada pública, para a verificação da hipótese de realização da Avaliação Psicológica a 1 (um) candidato.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 10:00 horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

Anexos

- Lista de classificações do primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos.

O Júri



Isabel Teodósio